



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Altamira/PA, 10 de junho de 2022.

A Ilustríssima Sra.

APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Altamira-PA

1. DEMANDA

Contratação de serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e setores vinculados de Altamira/PA.

2.OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: este processo tem por objetivo Suprir as necessidades desta Secretaria e setores vinculados em relação ao calendário de eventos anual, Portanto, após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se com a presente contratação atender a demanda desta Secretaria junto a diversos setores vinculados a ela em suas atividades e eventos, é notório a importância da contratação dos serviços deste objeto, afim de melhor cumprir o calendário anual das programações desta Secretaria, vista que, o órgão não possui estes itens e serviços próprios, é necessária a contratação de itens de mobiliário, espaços, veículos, equipamentos, estruturas e serviços não fixos, que permitam a boa divulgação e execução, organizando e comunicando a transparência deste órgão, os serviços serão utilizados em todos os setores vinculados a esta Secretaria demandante, conforme a demanda e levantamento de quantitativos, realizado pelos setores responsáveis.

3.RESULTADOS ESPERADOS: Agregar itens indispensáveis a execução dos eventos desta secretaria, para uma boa execução dos eventos realizados pela SEMAPS nas áreas em que a secretaria não dispõe dos materiais e serviços, dentro das especificações e qualidades necessárias à correta realização dos eventos e com a contratação dos serviços deste objeto, poder melhor cumprir o calendário anual das programações desta Secretaria, vista que, o órgão não possui estes itens e serviços próprios.

4. SERVIDORES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Vanusa do Nascimento de Sousa

Coordenadora Adm. E Financeira Decreto n° 940/2022

Telefone: (093) – 3515-2416 **E-Mail institucional:** assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

5.SERVIDOR INDICADO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços do objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante denominado Fiscal e um substituto, designados pela
--



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Diante ao exposto solicitamos contratação de serviços conforme termo de referência, para atender as necessidades desta Secretaria.

*Segue em anexo: minuta do Termo de Referência, ETP e Mapa de Risco .

Atenciosamente,

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 504/2021